



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL PRE Nº 029/2013
PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para concessão de bolsas relativas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, destinado a alunos de graduação a serem contemplados no Período Letivo 2013.2, decorrente do Acordo de Cooperação entre a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o Banco Santander, obedecendo às condições constantes neste edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Período de inscrição: 22 de julho a 02 de agosto de 2013.
- 1.2. Local de inscrição: Setor de Protocolo dos *Campi* da UFCG.
- 1.3. Seleção dos candidatos: 09 de agosto de 2013.
- 1.4. Divulgação do resultado da seleção: 13 de agosto de 2013.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar realizando intercâmbio, por intermédio do Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, ou ter recebido o documento de aceitação de discente, emitido pela Universidade de destino, para participação no referido programa a partir do período letivo 2013.2;
- 2.2. Estar no Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil em outra unidade federativa;
- 2.3. Não ter participado deste programa de bolsas, em edições anteriores.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
 - 3.1.2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
 - 3.1.3. Histórico Acadêmico atualizado;
 - 3.1.4. Cópia da Carta de Apresentação emitida pela Coordenação de Programas e Estágios encaminhando-o para a IFES na qual estar sendo realizado o intercâmbio; ou documento que comprove a sua aceitação pela Universidade de destino, para o período letivo 2013.2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Terá sua inscrição homologada o aluno que atender a todos os requisitos de inscrição e apresentar todos os documentos necessários para a realização da mesma.

5. DO QUANTITATIVO E VALOR DA BOLSA

- 5.1. O Banco Santander, por meio de convênio, disponibilizará 6 (seis) bolsas de intercâmbio acadêmico para os alunos dos cursos de graduação da UFCG, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a custeios pessoais, a ser pago em cinco parcelas de R\$ 500,00, no período letivo 2013.2, repassadas ao discente de acordo com o calendário da Universidade de destino.
- 5.2. O valor da bolsa será pago diretamente a cada beneficiário, mediante lançamento de crédito em conta bancária.
- 5.2.1. A conta bancária deverá ter como único titular o beneficiário da bolsa;
- 5.2.2. Não serão aceitas contas em bancos estaduais;
- 5.2.3. Preferencialmente, as contas deverão ser abertas no Banco Santander;

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção se dará pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA, sendo contemplados os 6 (seis) alunos que apresentarem os maiores CRAs.
- 6.2. Havendo empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados, e persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A concessão da bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno selecionado e qualquer uma das instituições envolvidas.
- 7.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Programas e Estágios.

Campina Grande (PB), 19 de julho de 2013.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO I

EDITAL PRE Nº 029/2013

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO¹

Nome do requerente
aluno do Curso de _____, Matrícula _____
CPF _____ RG _____, residente à _____
_____, Nº _____, Bairro _____
Cidade _____ Estado _____, CEP _____, Fone _____
E-mail _____
Conta corrente nº _____ Agência _____ Banco _____,

vem requerer inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas relativas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, destinado a alunos de graduação a serem contemplados no Período Letivo 2013.2, decorrente do Acordo de Cooperação entre a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o Banco Santander, obedecendo às condições constantes no Edital PRE 029/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande(PB), ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

¹ **ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Cópia da Carta de Apresentação emitida pela Coordenação de Programas e Estágios encaminhando o aluno para a Instituição na qual está sendo realizado o intercâmbio, ou documento que comprove a aceitação do aluno pela Universidade de destino, para o período letivo 2013.2.